

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 6ª EMISSÃO DO FUNDO DE**  
**INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**

CNPJ/MF nº 11.026.627/0001-38

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), com a participação da **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de coordenador contratado (“**Coordenador Contratado**”) e de demais instituições financeiras autorizadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários não enquadrados como Coordenador Contratado (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenador Líder e o Coordenador Contratado, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vem a público comunicar (“**Comunicado ao Mercado**”) que, com o encerramento do Período de Preferência, inicia-se, em 17 de abril de 2017, o Período de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas do Itaú Unibanco S.A., Banco Escriturador, até o momento, foram subscritas e integralizadas 500.259 (quinhentas mil e duzentas e cinquenta e nove) Novas Cotas, restando, portanto, 1.201.869 (um milhão e duzentas e uma mil e oitocentos e sessenta e nove) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas e/ou terceiros (cessionários) durante o Período de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sem prejuízo das Cotas Adicionais e das Cotas do Lote Suplementar. Cada Cotistas e/ou terceiro (cessionário) poderá subscrever Novas Cotas na proporção do número de Novas Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, em até 6 (seis) Dias Úteis a contar da Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, junto à BM&FBOVESPA ou à Instituição Escrituradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da BM&FBOVESPA e da Instituição Escrituradora, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, somente seu Direito de Subscrição de Sobras.

Após a Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, será realizado Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante esse período, bem como a eventual quantidade de Novas Cotas remanescentes que serão ofertadas publicamente junto a outros Investidores que demonstrarem interesse em adquirir as Novas Cotas, o qual será informado pelo Coordenador Líder à BM&FBOVESPA e pela Administradora por meio de comunicado ao mercado via sistema “Fundos.net”.

Para maiores informações vide o item “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Novas Cotas – Características da Oferta – Procedimento de Distribuição” no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 6ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Fundo de Fundos” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

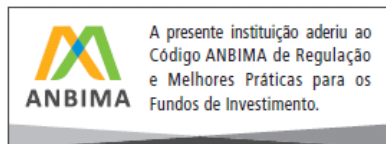
**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, o Coordenador Líder e o Coordenador Contratado alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE**

**CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”**



São Paulo, 13 de abril de 2017.

**Coordenador Líder**



**Coordenador Contratado**



**Administradora**

